



INEXIGIBILIDADE Nº 90045/2025 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00007758/2025-67

ASSUNTO: Inscrição de servidores no Seminário de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores **Barry Jonathan Gregory Xavier, Katia Itsuko Araujo Yamaguchi, Eliane Leite de Sousa Rodrigues, Karla Araujo Coser, Fabrício Resende Naves, Jacson Carlos da Silveira, Luiz Otávio Stefanelli Potsch e Ana Carla Carvalho Montenegro Barros** no **Seminário de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas**, que ocorrerá no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Brasília – DF, promovido pela Inove Treinamentos e Capacitação Ltda., nos termos dos Memorandos nºs 33/2025 e 28/2025 – SEACOMP (Peças nºs 7 e 9, respectivamente) e 08/2025 – SEPROJ (Peça nº 14).

2. Conforme Informação nº 186 / 2025 – SIPEC (Peça nº 23), o valor de cada inscrição é de **R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)**, totalizando o valor de **R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais)**.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à Inove Treinamentos e Capacitação LTDA, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 19 e 28).



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP
SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SELIC

TCDF - SELIP/SELIC
Processo 7758/2025

Isaac

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 29.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no Seminário de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2025 em Brasília/DF, promovido pela Inove Treinamentos e Capacitação Ltda.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 15 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe Substituto do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 15 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP